



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE**

### **1. DADOS DO EMPREENDIMENTO**

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

### **2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO**

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 2.3. E-mail.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- 3.5. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e, se houver, área a ser desmatada, área abandonada e subutilizada, localização onde será desenvolvida a atividade.
- 3.6. Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

### **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**

- 4.1. Justificativa
- 4.2. Área de instalação do projeto (ha)
- 4.3. Composição do rebanho (raças)
- 4.4. Número de animais por categoria
- 4.5. Número de animais por hectare
- 4.6. Alimentação e nutrição
- 4.7. Atividades Agropecuárias / Manejo
- 4.8. Melhoramento Zootécnico
- 4.9. Manejo do rebanho e da pastagem
- 4.10. Mineração do rebanho
- 4.11. Aspectos sanitários

- 4.12. Sistema de vacinação
- 4.13. Infra-estrutura
- 4.14. Índices zootécnicos
- 4.15. Identificação e estimativa dos Resíduos e Efluentes gerados no empreendimento, com descrição do manejo (coleta, tratamento, transporte) e destinação final;
- 4.16. Viabilidade do empreendimento
- 4.17. Mercado e comercialização

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

### **OBS:**

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro.
2. O memorial descritivo e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
3. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado;
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.